

Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara Juízo de Direito da do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, sito na Rua da Glória, 362, Centro Cívico, Curitiba/PR CEP 80.030-060 Tel 41 3561-7956 .

## **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O presente edital é expedido em cumprimento a decisão de mov. 55.1, com prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora reclame o numerário depositado em conta judicial de sua titularidade.

Classe Processual: Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública

Assunto Principal: Reajustes de Remuneração, Proventos ou Pensão

Processo nº: 0000977-43.1992.8.16.0004

Polo Ativo(s): ESPÓLIO DE TEREZINHA FRANCO DAS NEVES

Polo Passivo(s): ESTADO DO PARANÁ e PARANÁPREVIDÊNCIA

**Sentença:** "Tendo em conta o falecimento da exequente e considerando que seus herdeiros, intimados por edital, não manifestaram interesse na sucessão processual, extingo o processo, sem a resolução do mérito, nos termos do art. 485, IV, do CPC. Considerando a existência de depósito nos autos em benefício da credora, determino a publicação de edital - no que possível diante das ferramentas disponíveis - tal como disposto no art. 257, II, do CPC, para que o beneficiário reclame, em até 15 (quinze) dias, o numerário. (...)" Estando em termos, expedese o presente edital de intimação da parte supramencionada para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias da última publicação, se manifeste. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, em 09 de junho de 2022, eu \_\_\_\_\_ Adriane Probst de Abreu, Técnico Judiciário, digitei, conferi e subscrevi. **Curitiba, 09 de junho de 2022. Adriane Probst de Abreu Técnica Judiciária**